



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SC n. 014/2022

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de peças e realização de serviços para reparo no veículo desta Casa, COBALT KRL 7150.

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando Parecer Jurídico em anexo, ratifica a dispensa de licitação para aquisição de 01 paralama dianteiro lado direito; suporte do farol lado direito; recuperação do parachoque direito; serviço de pintura do prachoque; serviço de pintura do paralama; serviço de montagem e desmontagem, para a Câmara Municipal de Porciúncula e seu Anexo, junto a Empresa **C. A. TOFANI MECANICA, PINTURA E LANTERNAGEM LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ sob o N° **04.989.015/0001-85**, totalizando o valor de R\$ 2.990,00 (dois mil e novecentos e noventa reais).

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula/RJ, 30 de Maio de 2022.


Jefferson Antonio Soares Moreira.
Presidente

AO
SETOR CONTABIL

em 30/05/22


Jefferson Ar. S. Moreira
Presidente